

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009550/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PERIM & MORAIS PERÍCIAS E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 12.384.216/0001-87, situada no Município de Guarapari – ES, na Rua Josias Cerutti, 376 - Praia do Morro, CEP 29.216-600, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guarapari e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Domingos Martins, Alfredo Chaves, Iconha, Piúna, Muniz Freire, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante e Castelo no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA